



Ofício Parecer Transporte nº 191/2026/FME

Lages, 11 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. Bruno Saul da Silva

Assunto: Solicitação Transporte – Chapecó/SC – 24/09/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte encaminhada pela **Associação Lageana dos Mesatenistas de Santa Catarina – ALMESC** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Chapecó/SC**, programada para o dia **24 de setembro de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para a adequada aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, o planejamento das ações e a distribuição equilibrada dos recursos destinados às entidades e modalidades esportivas do Município.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão considera o volume de apoio já destinado pela Fundação Municipal de Esportes à **Associação Lageana dos Mesatenistas de Santa Catarina – ALMESC** ao longo do calendário esportivo. A entidade já foi contemplada com outras solicitações de transporte, representando investimento significativo dos recursos públicos destinados pela FME ao deslocamento de atletas e equipes para participação em competições.

Diante desse histórico de atendimentos, torna-se necessário considerar a distribuição dos recursos como um todo, especialmente diante das diversas demandas apresentadas pelas demais entidades esportivas do Município. A continuidade de concessões em quantidade elevada para uma mesma associação pode comprometer a capacidade da Fundação de atender outras modalidades que igualmente necessitam de apoio para participação em suas competições.

Nesse sentido, a Comissão Avaliadora entende ser necessária a adoção de critérios de **equidade e equilíbrio na distribuição dos recursos públicos**, permitindo que o apoio disponibilizado pela Fundação Municipal de Esportes alcance diferentes modalidades e entidades, evitando a concentração dos investimentos em determinados beneficiários.

Ressalta-se que o indeferimento não representa falta de reconhecimento quanto à relevância do trabalho desenvolvido pela ALMESC ou à importância do tênis de mesa para o



desenvolvimento esportivo do Município. A medida decorre da necessidade de compatibilizar a presente demanda com o volume de atendimentos já realizados, a disponibilidade de recursos e a obrigação administrativa de promover uma distribuição equilibrada do apoio público.

Destaca-se, ainda, que a **ALMESC possui convênio com o Município de Lages**, podendo os recursos provenientes da parceria ser utilizados para o custeio da presente viagem e de despesas relacionadas às atividades previstas no instrumento, **desde que o custeio do transporte esteja contemplado no respectivo Plano de Trabalho**, observadas as condições estabelecidas no convênio, as normas aplicáveis à execução dos recursos e a correspondente prestação de contas.

Dessa forma, considerando o **significativo investimento já realizado pela Fundação Municipal de Esportes em transporte para a associação**, o fato de a entidade já ter recebido outras solicitações de transporte e a necessidade de assegurar **equidade na distribuição dos recursos entre as diferentes modalidades esportivas**, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação de transporte para a viagem ao município de **Chapecó/SC**, programada para o dia **24 de setembro de 2026**. Eventuais novas solicitações poderão ser analisadas conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado
Superintendente da FME